

**SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS
OFERTADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO
SENAC/RO, COM RECURSOS DO PSG – EDITAL Nº 03/2024**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO, no uso de suas atribuições regimentais, e, por força do acordo de cooperação com o Governo Federal, torna público que estarão abertas as matrículas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa Senac de Gratuidade (PSG), planejados para o segundo semestre de 2024, por ordem de inscrição, conforme anexo I.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Senac de Gratuidade, denominado PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, na condição de:
 - 1.1.1 Aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - 1.1.2 Trabalhadores empregados ou desempregados;
 - 1.1.3 Usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
- 1.2 No atendimento do público especificado nos itens anteriores, tem prioridade os candidatos que satisfizerem simultaneamente, as condições de aluno, trabalhador e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2 O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.3 As matrículas serão presenciais.
- 2.4 Os cursos constantes no anexo I deste Edital serão ofertados através do ensino presencial.
- 2.5 A análise das informações, fornecidas pelo candidato, é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado nos prazos previstos neste Edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

- 2.6 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7 Serão disponibilizados, gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo, para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.8 Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.9 As vagas oferecidas são elegíveis aos brasileiros natos e naturalizados, bem como aos imigrantes, apátridas e refugiados que tenham ingressado no país regularmente e estejam acobertados pela legislação brasileira e pela Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada no período de 24/06/2024 a 05/07/2024, de forma presencial, nas Unidades de Ensino do Senac/RO, ofertantes dos cursos.
- 3.2 O candidato é o único responsável por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.
- 3.3 Para ter a inscrição analisada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - I. Condição de baixa renda, cuja renda per capita do grupo familiar não ultrapasse 2 salários-mínimos federais ($2 \times 1.412,00 = 2.824,00$);
 - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV. Ser usuário dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
 - V. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.4 A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.5 Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham

com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

- 3.6 A condição de baixa renda será atestada mediante Autodeclaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1 Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais dos documentos de identificação RG e CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias, em nome do candidato ou de parentes de primeiro grau comprovados) ou Autodeclaração de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico Escolar, Diploma ou Declaração emitida em até 30 dias) ou Autodeclaração de Escolaridade.

- 4.1.1 Entende-se como Comprovante de Residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, onde a pessoa constante no Comprovante de Residência afirma que o candidato mora no endereço.

- 4.2 No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de seu responsável legal portando os documentos de identificação.

- 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

- 4.3 Para os cursos, do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora; ou
- IV. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

5. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1 A inscrição por ordem de chegada, atendidos os requisitos básicos de acesso, garante a matrícula imediata do candidato até o limite de vagas disponível.
- 5.2 Na efetivação da matrícula, o candidato entregará os documentos exigidos, assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.3 Se o aluno for menor de 18 anos, o responsável legal assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.4 O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previstos em lei específica.
- 5.5 O atendimento prioritário não prevê reserva de vaga.
- 5.6 Ao início do curso, o aluno que não realizar as atividades nos dois primeiros dias de aula terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada para nova matrícula.
- 5.7 A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- 5.8 Endereços das Unidades de Ensino, no município, responsáveis pelas ofertas dos cursos e efetivação da matrícula, mediante entrega dos documentos exigidos:

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	HORÁRIO
ARIQUEMES	SENAC ARIQUEMES Endereço: Rua dos Inocentes, nº 131 – Setor Grandes Áreas (69) 3536-8722 / 9.9232-5821	8h às 12h e 14h às 18h
CACOAL	SENAC CACOAL Endereço: Av. Dois de Junho, nº 2563 – Centro (69) 3441-4927	8h às 12h e 14h às 18h
JARU	SENAC JARU Endereço: Rua Florianópolis, nº 3045 - Centro (69) 3521-3730 / (69) 99953-8202	8h às 12h e 14h às 18h
JI-PARANÁ	SENAC JI-PARANÁ Endereço: Av. Dois de Abril, nº 2004 - Dois de Abril (69) 3421-0659	8h às 12h e 14h às 18h
PIMENTA BUENO	SENAC PIMENTA BUENO Endereço: Rua Raposo Tavares, 698 – CTG (69) 3451-6235	8h às 13h e 14h às 18h
VILHENA	SENAC VILHENA Endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3661 - Jardim América (69) 99281-0120 / 99243-6156 / 99284-4841	8h às 12h e 14h às 18h

5.9 As informações sobre a oferta de curso e o calendário de inscrição estão contidas no anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.2 A matrícula do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.3 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.4 O Senac/RO não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.5 O Senac/RO reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.6 O Senac/RO, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este presente Edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.
- 6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de junho de 2024.

Direção Regional do SENAC Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC, COM RECURSOS DO PSG - SENAC/RO – EDITAL Nº 03/2024

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS POR UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Documentos exigidos para efetivação da matrícula: Originais dos documentos de identificação RG e CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência.

Período de realização da matrícula: De 24/06/2024 a 05/07/2024, enquanto houver vaga disponível.

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Ariquemes Telefone para contato: (69) 3536 - 8722 / 9.9232 – 5821						
CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Operador de Computador	Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	196h	10/07 a 16/09/2024	14:00 às 18:00	15	Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.
Costureiro	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	212h	17/07 a 27/09/2024	08:00 às 12:00	20	O costureiro é o profissional que realiza procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto. Trabalha como autônomo ou como empregado na indústria da confecção, em facções, no comércio e em ateliês de costura.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Recepcionista	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	24/07 a 17/09/2024	08:00 às 12:00	40	É um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado, seja como prestador de serviços.
---------------	---	------	-----------------------	-------------------	----	--

Unidade de Educação Profissional – SENAC Cacoal
Telefone para contato: (69) 3441 - 4927 / 9.9226 -1501

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Programador de Sistemas	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 16 anos	200h	08/07 a 13/09/2024	13:00 às 17:00	25	É o profissional que especifica, desenvolve, testa e implanta sistema de informação, contemplando requisitos de segurança e disponibilidade. Além disso, modela dados, documenta e faz a manutenção em sistemas.
Assistente de Recursos Humanos	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 14 anos	160h	08/07 a 30/08/2024	18:00 às 22:00	30	Esse profissional auxilia a coleta e tabulação de dados e informações, elabora planilhas, preenche formulários, arquiva documentos e atende à demanda de clientes internos e externos nos processos de: recrutamento, seleção e integração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, retenção, avaliação de desempenho e na elaboração de planos de cargos e salários, além de apoiar a execução de ações de promoção da qualidade de vida e segurança no trabalho.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Manicure e Pedicure	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	08/07 a 30/08/2024	13:00 às 17:00	20	Esse profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com as normas da vigilância sanitária, com postura e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza.
Manicure e Pedicure	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	08/07 a 30/08/2024	18:00 às 22:00	20	Esse profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com as normas da vigilância sanitária, com postura e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza.
Maquiador	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	08/07 a 30/08/2024	08:00 às 12:00	20	Esse profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza.
Salgadeiro	Escolaridade: Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade mínima: 16 anos	160h	15/07 a 13/09/2024	14:00 às 18:00	20	É o profissional responsável por preparar e precificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos. O Salgadeiro zela pelas condições de segurança da equipe, utensílios e equipamentos no local de trabalho.

Primeiros Socorros	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 18 anos	20h	12 a 16/08/2024	18:00 às 22:00	20	Realiza atendimento em situações de urgência e emergência voltadas para o suporte básico de vida, de acordo com a avaliação primária e secundária de risco de morte, conforme orientações das normas regulamentadoras.
--------------------	---	-----	--------------------	-------------------	----	--

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional – SENAC Jaru

Telefone para contato: (69) 3521 – 3730 / 9.9953 – 8202

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Assistente Financeiro	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	08/07 a 24/09/2024	19:00 às 22:00	35	É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos.
Assistente Administrativo	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	22/07 a 13/09/2024	08:00 às 12:00	35	É o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.
Operador de Computador	Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	196h	22/07 a 26/09/2024	14:00 às 18:00	30	Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Ji-Paraná
Telefone para contato: (69) 3421 - 0659 / 9.9235 – 5982

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Assistente Administrativo	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	10/07 a 24/09/2024	19:00 às 22:00	35	É o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.
Operador de Computador	Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	196h	22/07 a 26/09/2024	08:00 às 12:00	30	Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.
Operador de Computador	Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade mínima: 14 anos	196h	15/07 a 07/10/2024	19:00 às 22:00	30	Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.
Manicure e Pedicure	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	15/07 a 09/09/2024	08:00 às 12:00	25	Esse profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com as normas da vigilância sanitária, com

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

						postura e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza.
Manicure e Pedicure	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	15/07 a 09/09/2024	14:00 às 18:00	25	Esse profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com as normas da vigilância sanitária, com postura e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza.
Panificação: técnicas e bases	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	96h	12/08 a 13/09/2024	13:30 às 17:30	20	Tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: aplicar técnicas em bases da panificação.

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Pimenta Bueno
Telefone para contato: (69) 3451- 6235

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Recepcionista	Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	02/09 a 14/11/2024	19:00 às 22:00	30	É um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado, seja como prestador de serviços.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Depilador	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	160h	02/09 a 14/11/2024	19:00 às 22:00	20	É o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio.
Maquiador	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	23/09 a 08/11/2024	13:00 às 17:00	25	Esse profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza.

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Vilhena
Telefone para contato: (69) 9.9284 4841 / 3322 1060

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Maquiador	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	22/07 a 13/09/2024	18:00 às 22:00	20	Esse profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza.
Manicure e Pedicure	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	22/07 a 13/09/2024	13:30 às 17:30	20	Esse profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

						conformidade com as normas da vigilância sanitária, com postura e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza.
Assistente de Pessoal	Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade mínima: 15 anos	160h	29/07 a 20/09/2024	08:00 às 12:00	40	Este profissional auxilia a elaboração da folha de pagamento, efetuando os cálculos de acordo com a política salarial da empresa e sob a égide da legislação trabalhista e previdenciária vigente, bem como realiza as demais atividades legais pertinentes ao processo de admissão e demissão de colaboradores. Também acompanha e controla o processo de entrega de benefícios.
Pizzaiolo	Escolaridade: Ensino Fundamental completo (1º ao 5º ano) Idade mínima: 16 anos	160h	29/07 a 20/09/2024	18:00 às 22:00	20	É o profissional responsável por planejar o processo de produção de pizzas e seus derivados. Ele organiza o ambiente e os processos de trabalho, higienizando instalações, mobiliários, equipamentos e utensílios, controla e organiza estoque; prepara diferentes tipos de massas, molhos e coberturas seguindo as normas da legislação vigente.